

PORTARIA Nº 1.472, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera RAFAELA VITELBA CÂNDIDO CAMPELO do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.096156/2024-41-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, RAFAELA VITELBA CÂNDIDO CAMPELO, matrícula nº 202.999-5, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado ao 3º Gabinete da 3ª Turma Recursal, do Quadro de Pessoal deste Poder, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente